

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(.../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202209/1164

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:Ativa **Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Murça

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

Em consonância com as competências da Unidade Orgânica da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação

Remuneração:

2645,27 EUR

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Conteúdo Funcional:

As definidas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, em articulação com as competências previstas para a respetiva divisão, constantes do artigo 16º Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências do Município, designadamente:

1. Coordenar os serviços dependentes e previstos na presente estrutura.
2. A esta divisão municipal compete, designadamente:
 - a) Estudo, coordenação, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão de informação e comunicações;
 - b) Propor a aquisição, atualizar e manter os suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços do Município;
 - c) Adotar as metodologias, ferramentas e produtos adequados para os diversos serviços do Município e em

colaboração com estes;

d) Gestão dos contratos de concessão de exploração de equipamentos na área das novas tecnologias;

e) Participação nos estudos e ações desenvolvidas por outras unidades orgânicas do Município, assegurando a componente técnica especializada no domínio das infraestruturas informáticas e dos sistemas de comunicações associados;

f) Defesa dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas singulares, no âmbito do RGPD;

g) Propor medidas tendentes a impulsionar uma modernização administrativa;

h) Acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos para posterior incorporação nos projetos e ações desenvolvidas pelo Município;

i) Proceder a estudos de análise de sistemas com vista à redefinição de processos e ou à reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações;

j) Dar apoio à formação interna dos utilizadores de informática, efetivos ou potenciais no dia-a-dia, através de processos de formação contínua ou mediante a implementação de ações de sensibilização;

k) Propor a criação de sistemas automatizados e interativos de divulgação aos Municípios das atividades dos órgãos e serviços Municipais;

l) Elaborar instruções e normas de procedimento relativas quer à utilização de equipamentos e das aplicações, quer aos limites legais sobre o regime de dados pessoais, confidencialidade, reserva e segurança da informação;

m) Zelar pela boa imagem do Município de Murça, dos seus órgãos e dos seus serviços;

n) Propor o recurso à contratação de serviços externos, no âmbito da área de intervenção, sempre que se verifique a falta de recursos humanos para o cumprimento da missão da Divisão de Tecnologias de Informática e Comunicações do Município;

o) Na área de Serviços de Infraestruturas e Redes de Comunicações, Segurança e Telecomunicações, executar as políticas, estratégias e projetos definidos, gerir e operar as infraestruturas, bem como suportar e prestar serviços aos utilizadores na área das TIC;

p) Superintender e assegurar o serviço de comunicações fixas, móveis e dados de apoio necessários à exploração dos sistemas implementados no Município;

q) Gestão dos contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns;

r) Propor normas e procedimentos de segurança, ativa e passiva, das instalações e equipamentos de informática, promovendo ainda o cumprimento das normas e procedimentos de segurança estabelecidos numa perspetiva integrada;

s) Atribuir recursos alargando ou restringindo a sua utilização, de acordo com a política definida para a sua exploração e com a sua real utilização, definindo os níveis de qualidade, confidencialidade e segurança dos dados;

t) Assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, redes, comunicações e telecomunicações, fotocopiadores e outros;

u) Assegurar o controlo dos acessos aos sistemas de informação do Município de Murça (identificação, autenticação e autorização);

v) Na área de Serviços de Web, promover a conceção e a constante atualização do “site” Municipal.

w) Gestão dos conteúdos da plataforma de intranet autárquica do Município de Murça;

x) Gestão e acompanhamento do ITM (Índice de Transparência Municipal) e do IPIC (Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais), referentes ao Município de Murça;

y) Na área de Serviços de Energia, zelar, de forma proactiva ou em resposta a solicitações internas e externas aos serviços Municipais, pela conservação e manutenção dos espaços e equipamentos públicos sob administração Municipal;

z) Colaborar com a empresa concessionária de distribuição de energia elétrica, fazendo a respetiva ligação entre as duas entidades;

aa) Promover todos os procedimentos relativos à iluminação pública do concelho, coordenando a rede elétrica pública;

bb) Acompanhar a execução e conservação da rede de iluminação pública da responsabilidade do Município;

cc) Verificar e analisar a evolução dos custos energéticos, dos diversos edifícios Municipais, equipamentos e da iluminação pública, conferindo a respetiva faturação;

dd) Inspeccionar periodicamente as edificações Municipais, no que diz respeito às redes de eletricidade, deteção, intrusão e incêndio, promovendo as medidas necessárias à sua conservação e manutenção;

ee) Acompanhar os estudos e projetos de eficiência energética, promovendo o desenvolvimento dos recursos energéticos endógenos, através da utilização de energias novas e renováveis;

ff) Criar mecanismos de segurança e definir normas de salvaguarda e de recuperação da informação que

- assegurem a adequada integridade das aplicações e dos dados;
- gg) Elaborar e divulgar as estatísticas de utilização da rede e dos serviços de rede, de disponibilidade e de utilização de recursos;
- hh) Elaborar regulamentos de acesso e de utilização da infraestrutura de rede;
- ii) Criar mecanismos de segurança que garantam o efetivo controlo dos acessos aos diversos nós e serviços da rede;
- jj) Manter a documentação sobre a infraestrutura ativa e passiva da rede instalada e dos sistemas de suporte;
- kk) Avaliar as necessidades de software e propor a sua aquisição, gerindo as respetivas licenças e os contratos de manutenção;
- ll) Prosseguir a simplificação e desburocratização de processos e procedimentos inerentes aos serviços prestados na autarquia.
3. Assegurar o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir à Câmara Municipal, relacionadas com a área de atuação desta Divisão.
4. Propor e elaborar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.
5. Assegurar o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir à Câmara Municipal, relacionadas com a área de atuação desta Divisão.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura adequada ao conteúdo funcional da unidade orgânica

Perfil:

Os candidatos deverão possuir comprovados conhecimentos técnicos e experiência na área de atuação do cargo em causa, comprovada experiência de direção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada, capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos, orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, capacidade de liderança, motivador e assegurar a boa imagem da divisão.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Composição do Júri:

- Presidente:

Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico do Município de Viseu.

- Vogais Efetivos:

Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Boticas;

Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços.

- Vogais Suplentes:

Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor Municipal de Administração Geral do Município de Viseu;

Óscar Alexandre Gonzalez Santos Lucas, Chefe de Divisão de Gestão e Administração do Território do Município de Boticas.

O primeiro vogal efetivo do júri, substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Murça	1	Praça 5 de Outubro	Murça	5090112 MURÇA	Vila Real	Murça

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provenimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Diário da República, 2ª Série, nº189, de 29/09/2022, Jornal de Notícias e site do Município de Murça

Apresentação de Candidaturas

Local:

Câmara Municipal de Murça, Praça 5 de outubro, 5090-112 Murça

Formalização da Candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível através do site www.cm-murca.pt, ou a fornecer no serviço de recursos humanos da Câmara, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Murça, podendo ser entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio registado com a visto de receção, até ao termo do prazo fixado (10 dias úteis contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público), Praça 5 de Outubro, 5090-112 Murça.

Contacto:259510120 - e-mail: peessoal@cm-murca.pt**Data de Publicitação:**

2022-09-30

Data Limite:

2022-10-14

Observações Gerais:[Alterar](#)[◀ Voltar](#)[Imprimir para PDF](#)[Imprimir](#)[⬆ Voltar ao topo](#)

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)[Bolsa de Emprego Público](#)

[Diploma \(.../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(.../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(.../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(.../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(.../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Ministério das Finanças 2013

BEP v4.0.0.6 de 2022-09-16 @ 266
